

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade Demandante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

Unidade Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco – Diretor Executivo

Data: 22 de setembro de 2026

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, QUANDO APLICÁVEIS, DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS, destinados ao atendimento das demandas dos municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações técnicas, quantitativos máximos estimados, condições de execução, critérios de aceitação e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e respectivos anexos.

A demanda será processada, em princípio, mediante licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, observada a definição final constante dos documentos da fase preparatória e do instrumento convocatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar aos municípios integrantes da AMESP soluções educacionais estruturadas e integradas, aptas a apoiar a modernização dos ambientes escolares, a diversificação das práticas pedagógicas, a inclusão educacional e o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais, criativas, tecnológicas, artísticas e psicomotoras dos estudantes.

As redes municipais de ensino apresentam necessidades heterogêneas quanto à infraestrutura, aos recursos pedagógicos e tecnológicos e aos espaços especializados. A contratação compartilhada busca oferecer solução padronizada em requisitos mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade, compatibilidade e desempenho, preservada a autonomia de cada município para demandar somente os quantitativos e as soluções efetivamente necessárias.

A solução compreende, conforme o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, Sala Maker, Laboratório Maker Móvel, Laboratórios de Educação Digital para Educação Infantil e

Ensino Fundamental, Laboratório de Neurodiversidade, Sala de Recursos Multifuncionais e Laboratório de Artes, incluindo, quando inerentes ao respectivo lote, entrega, montagem, instalação, configuração, capacitação e assessoria técnico-pedagógica.

A centralização do procedimento licitatório pela AMESP mostra-se adequada ao interesse comum dos entes consorciados, pois tende a ampliar a escala da contratação, racionalizar os custos administrativos, uniformizar requisitos técnicos mínimos, facilitar o planejamento das aquisições e promover maior eficiência na gestão das demandas educacionais, sem impor aquisição integral dos quantitativos registrados.

A demanda insere-se na fase de planejamento da contratação e deverá permanecer compatível com o Estudo Técnico Preliminar e com o Termo de Referência, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, proporcionalidade, padronização e parcelamento tecnicamente adequado previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o atendimento da demanda, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- ampliação e modernização da infraestrutura pedagógica das redes municipais de ensino;
- disponibilização de ambientes e recursos adequados a metodologias ativas, cultura maker, educação digital, artes, inclusão e atendimento à neurodiversidade;
- melhoria da segurança, funcionalidade, durabilidade e compatibilidade dos bens e soluções fornecidos;
- ganho de escala e racionalização dos custos administrativos e logísticos decorrentes da contratação compartilhada;
- padronização de requisitos mínimos, sem prejuízo da competitividade e da aceitação de soluções equivalentes que atendam às especificações do edital;
- maior agilidade no atendimento das demandas dos municípios durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR E QUANTITATIVOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Os quantitativos abaixo reproduzem a estrutura consolidada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constituindo limites máximos estimados para fins de planejamento do Sistema de Registro de Preços. A efetiva contratação dependerá das necessidades formalizadas pelos municípios, da disponibilidade orçamentária e da emissão do instrumento competente.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE. MÁX.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	Sala Maker	251	123.900,00	31.098.900,00
02	2.1	Laboratório Maker Móvel	251	133.633,33	33.541.965,83
03	3.1	Laboratório de Educação Digital – Educação Infantil	251	92.066,67	23.108.734,17
03	3.2	Laboratório de Educação Digital – Ensino Fundamental	251	174.200,00	43.724.200,00
04	4.1	Laboratório de Neurodiversidade	251	64.400,00	16.164.400,00
05	5.1	Sala de Recursos Multifuncionais	251	73.533,33	18.456.865,83
06	6.1	Laboratório de Artes	251	103.900,00	26.078.900,00

Nota: os valores unitários médios foram apurados pela média aritmética simples das três propostas comerciais apresentadas. Os valores totais resultam da multiplicação da média unitária pela quantidade máxima estimada de 251 unidades por item.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Natureza predominante do objeto: aquisição de bens permanentes, associada a obrigações acessórias de fornecimento, entrega, montagem, instalação, configuração, capacitação e assessoria técnico-pedagógica, quando aplicáveis ao respectivo lote.

Regime de fornecimento: sob demanda, mediante ordens de fornecimento/contratação expedidas pelos órgãos participantes, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos máximos registrados.

Prazo de fornecimento: até 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

Local de execução: unidades educacionais e demais endereços indicados pelos municípios participantes, cabendo à contratada os custos e providências necessários à entrega, montagem, instalação e demais atividades previstas para a solução contratada.

Critérios de aceitação: conformidade integral com as especificações técnicas, requisitos de desempenho, segurança, funcionalidade, documentação técnica e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, admitida a realização de diligências, inspeções, testes, apresentação de catálogos, laudos, certificações ou amostras quando tecnicamente justificados e previstos no instrumento convocatório.

6. FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza da demanda, uma vez que se pretende atender diversos municípios, em momentos e quantitativos distintos, com possibilidade de entregas parceladas e sem definição antecipada das quantidades que serão efetivamente contratadas por cada participante. Os quantitativos registrados constituirão

limites máximos, não gerando obrigação de contratação integral.

A Ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido no Termo de Referência e no edital, observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

7. REQUISITOS TÉCNICOS, QUALIDADE E SEGURANÇA

Os requisitos técnicos específicos serão definidos no Termo de Referência de forma objetiva, pertinente e proporcional à natureza de cada lote e de seus componentes. Eventuais laudos, relatórios de ensaio, certificações, catálogos, fichas técnicas e amostras deverão possuir correlação direta com a característica que se pretende comprovar, evitando-se exigências genéricas, excessivas ou dissociadas do risco e da finalidade do produto.

As exigências destinadas à comprovação da qualidade do produto serão tratadas, conforme sua natureza jurídica, como requisitos de aceitabilidade da proposta ou do objeto; as exigências de qualificação técnica do licitante deverão observar os limites legais próprios da habilitação. A documentação deverá permitir a verificação objetiva da conformidade sem restringir indevidamente a competitividade.

8. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A demanda encontra-se amparada por Estudo Técnico Preliminar específico, no qual foram examinados a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, as alternativas de atendimento, os quantitativos máximos estimados, o parcelamento em lotes, a solução como um todo e a viabilidade da contratação.

Considerando a multiplicidade de componentes, a execução descentralizada nos municípios, as obrigações de entrega, montagem, instalação, configuração, capacitação e assessoria técnico-pedagógica, quando aplicáveis, bem como a necessidade de compatibilidade entre os diversos elementos que compõem cada solução, a contratação deverá ser submetida a gerenciamento de riscos durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

O gerenciamento de riscos possui caráter preventivo e deverá ser revisto sempre que surgirem fatos novos capazes de alterar a probabilidade, o impacto ou as medidas de tratamento dos eventos identificados. O mapa abaixo registra os principais riscos previsíveis nesta etapa, sem prejuízo de sua atualização pelos agentes responsáveis ao longo do processo.

8.1. MAPA DE RISCOS

Para fins deste DFD, adota-se avaliação qualitativa de probabilidade e impacto em três níveis (Baixa, Média e Alta). O nível de risco decorre da análise conjunta desses fatores e orienta a prioridade das medidas preventivas e de contingência.

Nº	Risco identificado	Fase	Avaliação	Medidas preventivas / mitigadoras	Responsável
R1	Especificações técnicas insuficientes ou incompatíveis com o mercado.	Planejamento	P: Média I: Alta Nível: Alto	Revisar os descritivos; adotar requisitos objetivos, funcionais e proporcionais; admitir equivalência técnica quando juridicamente cabível; confrontar as exigências com o levantamento de mercado.	AMESP / área técnica
R2	Estimativa de preços incompatível com o mercado, com risco de sobrepreço, inexecução ou licitação deserta.	Planejamento	P: Média I: Alta Nível: Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e análise crítica; excluir valores inconsistentes; documentar memória de cálculo e metodologia utilizada.	AMESP / setor responsável pela pesquisa
R3	Quantitativos superestimados ou subestimados em relação às necessidades dos municípios.	Planejamento / execução da ARP	P: Média I: Média Nível: Médio	Manter memória de cálculo; validar demandas municipais antes das contratações; tratar os quantitativos da ARP como limites máximos, sem obrigação de aquisição integral.	AMESP / municípios participantes
R4	Incompatibilidade entre componentes, mobiliários, equipamentos, softwares, licenças ou recursos integrantes de um mesmo laboratório.	Seleção / execução	P: Média I: Alta Nível: Alto	Exigir compatibilidade funcional e técnica da solução; realizar análise de conformidade; prever obrigação de integração, configuração e correção de incompatibilidades pela contratada.	Contratada / fiscalização
R5	Atraso na entrega, montagem, instalação ou configuração dos laboratórios.	Execução	P: Média I: Alta Nível: Alto	Definir cronograma e prazo de fornecimento; acompanhar ordens de fornecimento; exigir comunicação prévia de impedimentos; aplicar medidas contratuais e sanções quando cabíveis.	Contratada / gestor e fiscais
R6	Infraestrutura física, elétrica, lógica, conectividade ou espaço do município incompatível com a instalação.	Pré-execução / execução	P: Média I: Alta Nível: Alto	Realizar validação prévia do local; informar requisitos mínimos de infraestrutura; coordenar agenda de instalação; adequar o ambiente sob responsabilidade do município quando necessário.	Município participante / contratada
R7	Produtos entregues em desconformidade, com baixa qualidade, defeitos, ausência de documentação ou divergência das especificações.	Recebimento / execução	P: Média I: Alta Nível: Alto	Prever critérios objetivos de recebimento; conferir documentação e características; rejeitar itens desconformes; exigir substituição/correção sem ônus e acionar garantia.	Fiscalização / contratada
R8	Insuficiência ou inadequação da capacitação e da assessoria técnico-pedagógica previstas para determinados lotes.	Execução	P: Média I: Média Nível: Médio	Definir carga, conteúdo, público e evidências mínimas; registrar participação; avaliar entrega e exigir complementação quando insuficiente.	Contratada / município / fiscalização
R9	Indisponibilidade, descontinuidade ou falha de licenças, plataformas ou conteúdos digitais integrantes da solução.	Execução	P: Média I: Alta Nível: Alto	Definir prazo de disponibilidade, suporte e atualização; prever níveis mínimos de atendimento; exigir regularização, substituição ou solução equivalente quando cabível.	Contratada / fiscalização
R10	Tratamento inadequado de dados pessoais eventualmente	Execução	P: Baixa I: Alta Nível: Médio	Aplicar minimização de dados; definir responsabilidades e finalidade; restringir acessos; exigir medidas de segurança e	Contratada / município / AMESP

Nº	Risco identificado	Fase	Avaliação	Medidas preventivas / mitigadoras	Responsável
	envolvido em plataformas, cadastros ou atividades digitais.			observância da legislação de proteção de dados, quando aplicável.	
R11	Falhas na garantia, manutenção, assistência técnica ou reposição de componentes.	Pós-entrega / execução	P: Média I: Média Nível: Médio	Estabelecer prazos de garantia e atendimento; manter canais formais de suporte; registrar ocorrências; exigir reparo, substituição ou reposição nos prazos definidos.	Contratada / fiscalização
R12	Gestão inadequada dos saldos da Ata de Registro de Preços, ordens de fornecimento ou adesões.	Gestão da ARP	P: Baixa I: Alta Nível: Médio	Manter controle centralizado de quantitativos e saldos; registrar contratações e adesões; verificar limites legais e disponibilidade antes de cada autorização.	Órgão gerenciador / AMESP
R13	Baixa participação ou ausência de propostas válidas em determinado lote.	Seleção do fornecedor	P: Média I: Média Nível: Médio	Realizar levantamento de mercado; revisar requisitos potencialmente restritivos; assegurar prazo e publicidade adequados; reavaliar o lote caso o resultado indique baixa competitividade.	AMESP / agente de contratação
R14	Danos aos bens durante transporte, descarga, montagem ou instalação.	Execução	P: Baixa I: Média Nível: Baixo	Atribuir à contratada responsabilidade por acondicionamento, transporte e integridade até o recebimento; exigir substituição ou reparação de itens avariados.	Contratada / fiscalização

8.2. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos deverão ser acompanhados pelos responsáveis indicados, dentro de suas atribuições, e reavaliados especialmente antes da publicação do edital, por ocasião da emissão das ordens de fornecimento e durante a fiscalização da execução. A ocorrência de evento relevante deverá ser registrada nos autos, com indicação das providências adotadas e, quando necessário, atualização das medidas de tratamento.

O presente mapa tem natureza gerencial e preventiva e não substitui eventual matriz de alocação de riscos contratual quando esta se mostrar necessária ou for exigida pela legislação aplicável, pelo instrumento convocatório ou pelas características concretas da contratação.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa preliminar de preços foi consolidada a partir das três propostas comerciais apresentadas à AMESP, mediante média aritmética simples dos valores unitários cotados para cada item. A metodologia permite obter parâmetro uniforme para o planejamento da contratação, sem prejuízo da análise crítica e de eventual complementação da pesquisa de preços na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Foram considerados, para cada item, os três preços unitários constantes dos orçamentos apresentados. A média unitária foi multiplicada pelo quantitativo máximo estimado de 251 unidades, resultando nos valores totais estimados indicados no quadro do item 4. A memória

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442

de cálculo deverá permanecer juntada aos autos juntamente com as propostas que lhe dão suporte.

Valor estimado global: R\$ 192.173.965,83.

9.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS MÉDIAS

Item	Proposta 1 (R\$)	Proposta 2 (R\$)	Proposta 3 (R\$)	Média unit. (R\$)	Total médio (R\$)
1.1	123.000,00	126.800,00	121.900,00	123.900,00	31.098.900,00
2.1	133.500,00	132.200,00	135.200,00	133.633,33	33.541.965,83
3.1	92.300,00	88.700,00	95.200,00	92.066,67	23.108.734,17
3.2	166.300,00	176.400,00	179.900,00	174.200,00	43.724.200,00
4.1	64.500,00	62.500,00	66.200,00	64.400,00	16.164.400,00
5.1	73.200,00	72.000,00	75.400,00	73.533,33	18.456.865,83
6.1	102.400,00	103.800,00	105.500,00	103.900,00	26.078.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					192.173.965,83

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a formalização da Ata não implica, por si só, obrigação imediata de contratação. As despesas decorrentes das contratações efetivamente realizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos ou entidades contratantes, que deverão demonstrar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da emissão do respectivo instrumento de contratação.

11. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E GRAU DE PRIORIDADE

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento institucional e, quando existente e aplicável, com o Plano de Contratações Anual, de modo a assegurar coerência entre a demanda, as prioridades administrativas e a programação orçamentária.

Grau de prioridade: MÉDIA, sem prejuízo de reavaliação pela autoridade competente em razão das demandas formalizadas pelos municípios e do calendário de implementação das políticas educacionais.

12. ENCAMINHAMENTO E DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE

Diante da necessidade administrativa caracterizada e da compatibilidade da demanda com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, formaliza-se a presente demanda e solicita-se o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, observada a Lei

Federal nº 14.133/2021, a legislação aplicável aos consórcios públicos e a regulamentação pertinente ao Sistema de Registro de Preços.

Declara-se que as informações constantes deste Documento de Formalização de Demanda representam a necessidade administrativa identificada nesta etapa de planejamento, devendo eventuais ajustes supervenientes ser devidamente motivados e harmonizados com o ETP, o Termo de Referência e os demais documentos do processo.

MOACIR
FRANCO:213
06893615

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2026.09.22
13:41:19 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo – AMESP